



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

ANEXO II

Tabela II

Anexo II da Lei 1082 de 18 de dezembro de 2008
Tabela para lançamento do ISSQN quando exigível em valores fixos

1) Pagamento Anual:

Profissional Autônomo	R\$
Profissionais autônomos ou aqueles que exerçam pessoalmente uma atividade em caráter privado, cujo desenvolvimento exige formação em nível superior.	1.296,00
Profissionais autônomos que desenvolvam atividade que exija formação em nível médio.	648,00
Profissionais autônomos que desenvolvam atividades que não exija formação específica.	324,00

2) Pagamento Mensal:

Profissional Autônomo	R\$
Profissionais autônomos ou aqueles que exerçam pessoalmente uma atividade em caráter privado, cujo desenvolvimento exige formação em nível superior.	118,80
Profissionais autônomos que desenvolvam atividade que exija formação em nível médio.	59,40
Profissionais autônomos que desenvolvam atividade que não exija formação específica.	29,70

Tabela para lançamento do ISSQN na forma do Parágrafo Único do Artigo 63 da Lei 1082 de 18 de dezembro de 2008.

3) Pagamento Mensal

Descrição	R\$
Pequeno Porte	400,00
Médio Porte	800,00
Grande Porte	1.500,00

Pequeno Porte: Faturamento Mensal até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Médio Porte: Faturamento Mensal de R\$ 20.000,01 (vinte mil reais e um centavo) até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Grande Porte: Faturamento Mensal acima de 40.000,01 (quarenta mil reais e um centavo)